



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

Endereço: Estrada São Francisco, 1061.

Edital SCR-003/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 06/02/2013.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR REGIONAL AUXILIAR:
DR. RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rafaella Campelo de Souza - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/11/99, registrado até 15/04/13, fl. 55.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/13, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
Iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	10/09/13	133	82
Instruções	27/05/14	392	475
Julgamentos	26/07/13	87	37
unas (rito sumaríssimo)	10/07/13	71	4
Outras	29/05/14	394	24



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

Qtde. de audiências adiadas “sine die”	0
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	330 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de conhecimento:

02452007020105020501, 00023062920115020501, 00030234120115020501,
00020643620125020501, 00000037120135020501.

a.1. Processo nº 02452007020105020501
<u>Classe processual:</u> Ação Trabalhista – Outros Procedimentos – Reconvênção
<u>Último andamento:</u> audiência de instrução designada para o dia 27/08/13, no processo principal.
Determinação: Designar audiência de instrução, conforme ação principal.

a.2. Processo nº 00023062920115020501
<u>Classe processual:</u> Ação Trabalhista - Outros Procedimentos - Reconvênção
<u>Último andamento:</u> audiência de instrução designada para 03/09/13, no processo principal.
Determinação: Designar audiência de instrução, conforme ação principal.

a.3. Processo nº 00030234120115020501
<u>Classe processual:</u> Ação Trabalhista - Outros Procedimentos - Reconvênção
<u>Último andamento:</u> audiência de instrução designada para 29/05/13, no processo principal.
Determinação: Designar audiência de instrução, conforme ação principal.

a.4. Processo nº 00020643620125020501
<u>Classe processual:</u> Ação Trabalhista - Outros Procedimentos – Reconvênção
<u>Último andamento:</u> audiência de instrução designada para 28/05/13, no processo principal.
Determinação: Designar audiência de instrução, conforme ação principal.



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

a.5. Processo nº 00000037120135020501

Classe processual: Ação Trabalhista - Outros Procedimentos – Reconvenção

Último andamento: audiência Una designada para 07/05/13. Apensado aos autos principais, processo nº 00020011120125020501, por reconvenção simultânea.

Determinação:

Não há.

II-b) Processos em fase de execução:

02637002420095020501, 02494005720095020501, 02922000320095020501,
02625001620085020501, 00029198320105020501, 02567007020095020501,
010300001120085020501, 00015808920105020501, 00018005320115020501,
02498001320055020501, 01476008320095020501, 01432006020085020501,
00025626920115020501, 00026969620115020501, 00940008420085020501.

b.1. Processo nº 00029198320105020501

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Houve o pagamento da dívida, mas o devedor não foi excluído do BNDT.

Último andamento: em 19/04/13, às fls. 138, expedição de alvará para levantamento de depósito, em favor do autor.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.2. Processo nº 02567007020095020501

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

A empresa executada nesse processo, Comércio e Indústria Multiformas Ltda., possui cerca de 400 ações trabalhistas nessa Vara, razão pela qual foi determinada a reunião de todos os processos seguindo a execução no Processo nº 01650200950102005.

Último andamento: em 23/11/11, às fls. 103, determinação de registro dos devedores no BNDT.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

b.3. Processo nº 00015808920105020501

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: em 24/04/13, às fls. 133/134, intimação dos sócios para pagamento.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.4. Processo nº 00018005320115020501

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: em 17/04/13, às fls. 156, foi deferida a expedição de ofício ao Juízo da Recuperação Judicial.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.5. Processo nº 02498001320055020501

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: em 24/03/11, remessa dos Embargos de Terceiro ao TRT. Processo aguardando no prazo, vencimento em 30/11/13.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.6. Processo nº 01476008320095020501

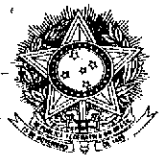
Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: em 22/04/13, às fls. 403, diante do decurso de prazo para pagamento, foi determinado o prosseguimento da execução com a renovação do Bacen-Jud.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

b.7. Processo nº 00025626920115020501

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Último andamento: em 17/04/13, às fls. 93, inclusão do devedor no BNDT.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

b.8. Processo nº 02494005720095020501

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo.

Não há discriminação nos autos quanto às reclamadas/aos sócios que foram incluídos no BNDT.

Último andamento: em 04/04/13, às fls. 184, notificação de ciência de despacho para o autor.

Determinação:

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (SAP-1 e folha de rosto).

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.9. Processo nº 02922000320095020501

Constatações:

Não há discriminação nos autos quanto às reclamadas/aos sócios que foram incluídos no BNDT.

Último andamento: em 19/04/13, às fls. 240, notificação para o autor quanto a despacho proferido.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

II-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00585008820075020501, 00014985820105020501, 00618002920055020501,
00030623820115020501, 00015724420125020501.

c.1. Processo nº 00585008820075020501

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 280. Despacho às fls. 280, em 28/05/12. Juíza prolatora: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros. Teor do despacho: "J. Processe-se, em termos".

Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: em 12/04/13, retorno dos autos do TRT.



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Faboão da Serra, em 25/04/2013

c.2. Processo nº 00014985820105020501

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 59. Despacho às fls. 59, em 07/08/12. Juíza prolatora: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros. Teor do despacho: "J. Recebo como agravo, mantendo-se os termos do despacho agravado por seus próprios fundamentos. Intime-se a parte contrária para contraminutar, no prazo legal."

Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: em 23/04/13, retorno dos autos do TRT.

c.3. Processo nº 00618002920055020501

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 258. Despacho às fls. 258, em 05/08/10. Juíza prolatora: Cleusa Aparecida Coelho. Teor do despacho: "J. Processe-se, em termos".

Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT

c.4. Processo nº 00030623820115020501

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 100. Despacho às fls. 100, em 17/07/12. Juíza prolatora: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros. Teor do despacho: "J. Processe-se, em termos".

Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: em 12/04/13, retorno dos autos do TRT.

c.5. Processo nº 00015724420125020501

Constatações:

Recurso Ordinário às fls. 97. Despacho às fls. 97, em 14/11/12. Juíza prolatora: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros. Teor do despacho: "J. Processe-se, em termos".

Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: em 23/04/13, retorno dos autos do TRT.

II-d) Processo em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

No período compreendido entre 2012 e 2013, foi apresentado o seguinte Pedido de Providências perante esta Corregedoria Regional:

d.1. Pedido de Providências nº 00019929720125020000 (proc. de origem nº 01650001320095020501)

Motivo do PP: irregularidade processual.

Resultado do PP: arquivado.

Determinação:

Não há.



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

III-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar o processo que está registrado no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Siñe Die)" (**ANEXO 2**), providenciando o respectivo andamento e a inclusão em pauta de audiência (art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-e) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-f) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

IV-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o



Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

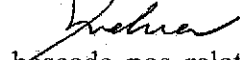
A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.


V - RECOMENDAÇÕES:


- V-a) Reduzir o prazo das audiências de instrução, sugerindo-se a marcação às sextas-feiras.
- V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-c) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-d) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-e) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-f) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-g) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-h) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

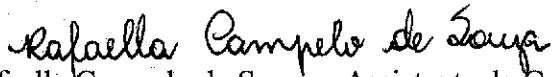


Ata nº 90 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2013, eu , Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


DR. RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO
Desembargador Federal - TRT da 2ª Região
CORREGEDOR REGIONAL AUXILIAR


Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)


Rafaella Campelo de Souza - Assistente de Gabinete





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 19/04/2013

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS

Desde: 30/06/2008

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: -x-

Desde:

JUIZ AUXILIAR: -x-

Desde:

Diretor de Secretaria: PAULO FERNANDO FERREIRA

Desde: 27/06/2008

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito Pós Graduado em Direito Público

Se está afastado, informar o motivo e o período: -x-

Diretor de Secretaria Substituto: MÁRCIA MARIA PEREIRA

Desde: 31/10/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: ROSANA PINHEIRO RODRIGUES DA SILVA LOPES DE BARROS

Desde: 29/06/2009

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -x-

Atribuições: Assiste o juiz na elaboração das sentenças em geral

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
JANE CONCEIÇÃO FALAVIGNA	Téc. Judiciário	fev/1997	-x-
LAURÍCIO R. DE LEMOS PEREIRA	Téc. Judiciário	04/11/2009	-x-
SILVIA REGINA BRANDT FERRES	Téc. Judiciário	27/06/2008	-x-
MAURÍCIO CHAOUKI MASSAAD	An. Jud. Ex. Mand.	out/1992	-x-
MARIA ELIZA J.PM. JUNQUEIRA	An. Jud. Ex. Mand.	mai/1999	-x-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

MARIA ROSALY B. ALARÇÃO	An. Jud. Ex. Mand.	set/1992	-x-
VILMA MARCIA P. CARDOSO	Analista Judiciário	03/05/2011	-x-
LEO A. FERREIRA DA SILVA	Téc. Judiciário	07/12/2012	-x-
MARISA LIRA ROQUE	An. Jud. Ex. Mand.	06/09/2012	-x-
FERNANDA F. FERREIRA	Téc. Judiciário	11/10/2012	-x-
FERNANDA ROSSI MACHADO	Téc. Judiciário	21/09/2012	-x-
FABIO AKIRA PEREIRA NAGATA	Téc. Judiciário	21/09/2012	-x-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 15			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 0			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	02/07/2013	51 dias
Iniciais	-	-
Instruções	22/05/2014	397 dias
Julgamentos	24/05/2013	36 dias
Unas (rito sumaríssimo)	-	-
OBSERVAÇÃO	Os julgamentos da Juíza Titular são designados para a mesmo dia da realização da instrução, ou da audiência una ou na mesma semana. Os demais julgamentos referem-se à pauta da Juíza Substituta que atuou nas férias da titular (de 18/03 a 16/04/2013).	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	10	10	10	-	9h00 às 10h30	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	2	2	2	-	11h30 às 11h40	10 minutos
Julgamentos	-	2	2	2	-	17h00 às 17h10	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Apesar de habitual, momentaneamente não existem processos na fase de execução incluídos na pauta.

OBSERVAÇÃO A pauta indicada acima levou em consideração o período de 01/04 a 30/04/2013

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

-	-	-	-
---	---	---	---

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>Olavo Previatti Neto</u>	Engenh. do Trab	R\$ 1.200,00	30 dias
<u>Maurício Cardoso Silva</u>	Engenh. do Trab	R\$ 1.200,00	60 dias
<u>Mário Sérgio Bove</u>	Engenh. do Trab	R\$ 1.200,00	60 dias
<u>Omar Cunha Junior</u>	Médico do Trab.	R\$ 1.500,00	90 dias
<u>Osmar Gouveia Xavier</u>	Médico do Trab.	R\$ 1.500,00	90 dias
<u>Newton Brussi</u>	Médico do Trab.	R\$ 1.500,00	90 dias
<u>Ernesto Werner Emanuel Kahn</u>	Médico do Trab.	R\$ 1.500,00	90 dias
<u>Roderlei Rodrigues Ramires</u>	Contador	R\$ 1.200,00	30 dias
<u>Fernando Claro Iglesias</u>	Contador	R\$ 1.200,00	30 dias
<u>José Octávio de Campos Moreira</u>	Contador	R\$ 1.200,00	30 dias
<u>Manoel Airton Ricardo</u>	Contador	R\$ 1.200,00	30 dias

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	725
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2707

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	80	1 dia
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	0
Alvarás pendentes de expedição	3	1 dia
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	37	2 semanas
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	158	1 semana
Ofícios pendentes de expedição	14	4 dias
Processos aguardando a retirada em carga por perito	38	20 dias
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	31	4 dias
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	42	1 semana
Processos aguardando o envio ao TRT	14	1 semana
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	15	2 dias
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	13	2 semanas
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	240	40 dias
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	3 dias
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	no prazo para resposta



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	13	05 dias
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O prazo é vencido diariamente e está todo vencido até o dia 30/03/2013. Adotamos o SAP e sistema manual para vencimento dos prazos.		
OBSERVAÇÃO		

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, observa, através da anotação da tramitação preferencial na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim, regularmente.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

	devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Sim, as cargas são cobradas. A última cobrança foi a das cargas vencidas em 10/04/2013.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim, arquiva.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 25/04/2013

06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Apesar de longe do ideal em termos de prazo, o atendimento às solicitações de transferência está mais ágil em relação aos anos anteriores, em decorrência do constante contato (cobrança) do diretor de secretaria com a gerência das referidas instituições.

ITENS 11 e 12: somente para Vara única (se não, deletar)

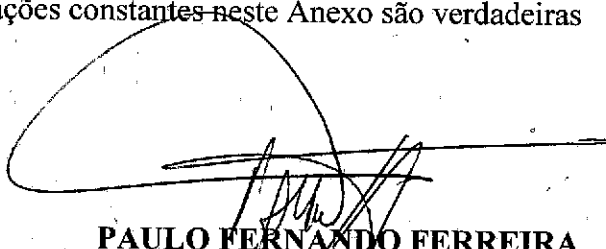
11) PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

	2012	2013
VARA	9.823	1.636
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	1.322	433
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	39.444	9.644
TOTAL	50.589	11.713

12) CERTIDÕES EXPEDIDAS: (referentes a pedido de ações distribuídas)

2012	1.277
2013	418

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


PAULO FERNANDO FERREIRA
Diretor de Secretaria


MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS
Juíza Titular



1ª Vara do T Taboão da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00033216720105020501	25/05/2011	Una	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA



ANEXO 3Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 22/04/2013 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
02452007020105020501 (02452201050102002)	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00023062920115020501	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00030234120115020501	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00020643620125020501	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00000037120135020501	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00000062620135020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT TAB.SERRA
00000227720135020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA

Quantidade de Processos: 7

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2013



Data: 04/03/13
Hora: 16:06:58
Página: 1
Programa: RRLGEN01

Atualizado até 01/03/2013

ANEXO 4

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc Executada	Credor	Valor
20093001848	000553/1998	01 VT - Taboão da Serra	25/06/2009	25/06/2009	P.TABOÃO S LAISE DE FRANÇA PATU VASCONCELOS	1.097.423,05

Quantidade: 1 Valor Total: 1.097.423,05



25/04/2013 - 09:12:53

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00003279520125020501	327	15/04/2013	22/04/2013		MELQUIAS DE OLIVEIRA ALVES OAB 182582/SP-E - Réu Fone (0011)32550029
00003597120105020501 (00359201050102003)	262	08/01/2013	14/01/2013		FIRMINO BARBOSA SOBRINHO OAB 109140/SP-D - Autor Fone (0011)32294098
00003674820105020501 (00367201050102000)	156	09/04/2013	15/04/2013		TATIANA CRISTINA STELLA OAB 238271/SP-D - Réu Fone (0011)47868015
00006945620115020501	647	17/04/2013	22/04/2013		DEMETRIUS ARELLARO OAB 195048/SP-E - Autor Fone (0011)41230723
00006966020105020501 (00696201050102000)	350	07/03/2013	12/03/2013		RODRIGO VINICIUS ALBERTON PINTO OAB 167139/SP-D - Autor
00007367120125020501	110	25/03/2013	01/04/2013		DEUSDETE DIAS DOS SANTOS OAB 187519/SP-E - Autor Fone (0011)33923252
00762009219985020501 (762/1998)	405	12/04/2013	19/04/2013		RODRIGO BUENO OAB 175188/SP-E - Autor Fone (0011)38135211
00819006320095020501 (00819200950102000)	223	09/04/2013	15/04/2013		MARCO ANTONIO DONATELLO OAB 122235/SP-D - Autor Fone (0011)33927247
00921002319955020501 (921/1995)	278	16/04/2013	22/04/2013		CICERO SOARES DE LIMA OAB 224486/SP-D - Autor Fone (0011)29354486
00009353020115020501	150	12/04/2013	19/04/2013		JOSÉ VICENTE DE SOUZA OAB 109144/SP-D - Autor Fone (0011)55115588
00010314520115020501	262	18/04/2013	23/04/2013		LINDOMAR MELVINO DOS SANTOS OAB 253668/SP-D - Autor Fone (0011)41377105
01165004720085020501 (01165200850102000)	228	12/04/2013	19/04/2013		EDUARDO JURKEVICIUS OAB 197666/SP-E - Autor Fone (0011)47810195



1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

25/04/2013 - 09:12:53
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00011694620105020501 (01169201050102003)	254		08/01/2013	14/01/2013	FIRMINO BARBOSA SOBRINHO OAB 109140/SP-D - Autor Fone (0011)32294098
01346008920045020501 (01346200450102003)	563		10/04/2013	15/04/2013	DURVAL MARQUES OAB 59704/SP-D - Autor
00013813320115020501	423		09/04/2013	15/04/2013	MARCO ANTONIO DONATELLO OAB 122235/SP-D - Autor Fone (0011)33927247
00013963620105020501 (01396201050102009)	173		01/04/2013	08/04/2013	SAMUEL DE BARROS GUIMARAES OAB 311332/SP-D - Autor Fone (0011)40446838
01523000520095020501 (01523200950102006)	181		11/04/2013	16/04/2013	MARCOS RAUL DE ALMEIDA SOUZA OAB 269693/SP-D - Autor Fone (0011)41494309
01538009219985020501 (1538/1998)	428		26/02/2013	04/03/2013	IVO SILVANO SALGUEIRO OAB 44271/RS-D - Réu Fone (0051)30564141
01594001620065020501 (01594200650102006)	794		16/01/2013	21/01/2013	ARIANE APARECIDA BARBOZA BOF OAB 192115/SP-E - Réu Fone (0011)32911000
01692007820005020501 (1692/2000)	636		16/04/2013	22/04/2013	JOSE ENIO SANTANA DE ASSUNCAO OAB 195946/SP-E - Autor Fone (0011)50849073
00018241820105020501 (01824201050102003)	365		11/04/2013	16/04/2013	MARCOS PAULO DOS SANTOS OAB 326991/SP-D - Réu Fone (0011)32844710
01830006620065020501 (01830200650102004)	292		07/01/2013	14/01/2013	SUELEN CRISTINA POMPILIO MELO OAB 325309/SP-D - Autor Fone (0011)33335012
00018371720105020501 (01837201050102002)	234		11/04/2013	16/04/2013	MARCOS PAULO DOS SANTOS OAB 326991/SP-D - Réu Fone (0011)32844710
02009006220065020501 (02009200650102005)	576		26/02/2013	04/03/2013	IVO SILVANO SALGUEIRO OAB 44271/RS-D - Réu Fone (0051)30564141



1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

25/04/2013 - 09:12:53

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Réu	Réquisitado por
00020115520125020501	172		17/04/2013	22/04/2013	TAMIRES PEREIRA AMARAL OAB 196297/SP-E	Réu
02070003320065020501 (02070200650102002)	313		19/03/2013	25/03/2013	MÁRCIA GUIMARAES NICOLINO OAB 255345/SP-D Fone (0011)42234144	Autor
00022595520115020501	169		09/04/2013	15/04/2013	MARCO ANTONIO DONATELLO OAB 122235/SP-D Fone (0011)33927247	Autor
00022826420125020501	99		09/04/2013	15/04/2013	WILSON APARECIDO DE MOURA OAB 105763/SP-D Fone (0011)58423895	Autor
00022875720105020501 (02287201050102009)	140		18/04/2013	23/04/2013	JAIRO TIOFILO PEREIRA OAB 188697/SP-E Fone (0011)33923252	Autor
00022887120125020501	95		09/04/2013	15/04/2013	WILSON APARECIDO DE MOURA OAB 105763/SP-D Fone (0011)58423895	Autor
02329005220055020501 (02329200550102004)	485		11/04/2013	16/04/2013	DEIVID MAMEDE ALVINO OAB 195262/SP-E Fone (0011)32592464	Réu
00024483320115020501	142		25/03/2013	01/04/2013	DEUSDETE DIAS DOS SANTOS OAB 187519/SP-E Fone (0011)33923252	Autor
00024861120125020501	70		15/04/2013	22/04/2013	JAYME ALVES JUNIOR OAB 113686/SP-D Fone (0011)47871007	Autor
00024908220115020501	325		10/04/2013	15/04/2013	ADAUTO DE JESUS OAB 299771/SP-D Fone (0011)31051155	Réu
02507008820085020501 (02507200850102000)	546		09/04/2013	15/04/2013	VALDIR CARAPINA OAB 176196/SP-E Fone (0011)31013112	Réu
02556008020095020501 (02556200950102003)	214		09/04/2013	15/04/2013	ROGERIO ARAUJO DE MACEDO OAB 192693/SP-E Fone (0011)33933030	Autor



1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

25/04/2013 - 09:12:53
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00025805620125020501	27		18/04/2013	23/04/2013	ALCIDES QUEIROZ PIRES OAB 287937/SP-D - Autor Fone (0011)47718926
02623001420055020501 (02623200550102006)	118		12/04/2013	19/04/2013	JOSE VICENTE DE SOUZA OAB 109144/SP-D - Autor Fone (0011)55115588
00026316720125020501	230		11/04/2013	16/04/2013	FABIO DEAN SANTOS OAB 322151/SP-D - Autor Fone (0011)58339071
00026325220125020501	313		11/04/2013	16/04/2013	FABIO DEAN SANTOS OAB 322151/SP-D - Autor Fone (0011)58339071
00030011720105020501 (03001201050102002)	159		12/04/2013	19/04/2013	FREDERICO KENZO OAB 316156/SP-E - Réu Fone (0011)37331763

